

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

PORTARIA N º 071/2015

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

R E S O L V E:

I - Designar a Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Lidiani Carla Zerwes - Matrícula 244842, como Secretária do Conselho Técnico Administrativo CTA do INDEA/MT.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8c45f0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar